



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao Contrato n.º 45669/2022/2023

*"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"*

### **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45669/2022**

Considerando os artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato ([79080025](#)), a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 13/2023 - SEPLAD/SCG/COGEC/DICONV/GECONV ([127871019](#)), e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei n.º 10.192/2001, e ainda, consoante a Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([128531863](#)), Autorização de Despesa e Empenho ([128533002](#)) e Nota de Empenho nº 2023NE22929 ([128666023](#)), todos constantes do Processo nº [00040-00003462/2022-53](#), e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo [Decreto nº 44.486 de 02/05/2023](#), **DECIDO:**

**APOSTILAR o Contrato nº 45669/2022 ([79080025](#))** firmado com a empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, que tem por objeto:

a) Conceder reajuste contratual, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **setembro de 2023**, ou seja, **5,185230%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 8.332.927,92** (oito milhões, trezentos e trinta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) para o montante de **R\$ 8.765.015,76** (oito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil quinze reais e setenta e seis centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 432.087,84** (quatrocentos e trinta e dois mil oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) no valor anual do Contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 15/09/2023**, conforme detalhamento abaixo:

CT 45669/2022 - CS BRASIL FROTAS - 1º APOSTILAMENTO (102813186)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QTD	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Descrição: veículo tipo pick-up ou furgão, novo, 0 km, 2 portas, cor branca, potência mínima de 80 cv, bicombustível, com carroceria aberta ou tipo baú, capacidade de carga mínima de 600 kg, motorização deve ser igual ou superior a 1.3 litros, transmissão manual, direção assistida, ar condicionado, possuir grade vigia, personalizado, sem motorista, sem combustível, com seguro total, rastreamento por GPS.	R\$ 1.863,66	75	R\$ 139.774,50	R\$ 1.677.294,00
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Descrição: veículo tipo pick-up média, cabine dupla, tração 4X4, novo, 0 km, 4 portas, cor branca, potência mínima de 160 cv, movido a Diesel, com carroceria aberta, capacidade de caçamba de no mínimo de 1000 litros, motorização igual ou superior a 2.2 litros, transmissão manual ou automática, direção assistida, tanque de combustível de no mínimo 75 litros, ar condicionado, comprimento mínimo de 5m, possuir grade vigia, personalizado, sem motorista, sem combustível, com seguro total, rastreamento por GPS.	R\$ 5.135,52	108	R\$ 554.636,16	R\$ 6.655.633,92
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 694.410,66</b>	<b>R\$ 8.332.927,92</b>

  

CT 45669/2022 - CS BRASIL FROTAS - VALOR APÓS REAJUSTE SET/2023 (IPCA 5,185230 %)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QTD	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Descrição: veículo tipo pick-up ou furgão, novo, 0 km, 2 portas, cor branca, potência mínima de 80 cv, bicombustível, com carroceria aberta ou tipo baú, capacidade de carga mínima de 600 kg, motorização deve ser igual ou superior a 1.3 litros, transmissão manual, direção assistida, ar condicionado, possuir grade vigia, personalizado, sem motorista, sem combustível, com seguro total, rastreamento por GPS.	R\$ 1.960,30	75	R\$ 147.022,50	R\$ 1.764.270,00
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Descrição: veículo tipo pick-up média, cabine dupla, tração 4X4, novo, 0 km, 4 portas, cor branca, potência mínima de 160 cv, movido a Diesel, com carroceria aberta, capacidade de caçamba de no mínimo de 1000 litros, motorização igual ou superior a 2.2 litros, transmissão manual ou automática, direção assistida, tanque de combustível de no mínimo 75 litros, ar condicionado, comprimento mínimo de 5m, possuir grade vigia, personalizado, sem motorista, sem combustível, com seguro total, rastreamento por GPS.	R\$ 5.401,81	108	R\$ 583.395,48	R\$ 7.000.745,76
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 730.417,98</b>	<b>R\$ 8.765.015,76</b>

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD/DF), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([128531863](#)) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2023NE22929 ([128666023](#))

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros do reajuste retroagem a **15/09/2023**, em obediência ao princípio da anualidade.

d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e conforme a Cláusula Nona do Contrato.

**NEY FERRAZ JÚNIOR**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **128720014** código CRC= **100F223F**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8175

---

00040-00003462/2022-53

Doc. SEI/GDF 128720014

---

Criado por [daniel.santiago](#), versão 5 por [leonardo.mello](#) em 08/12/2023 11:06:14.